

PF mira grupo que enviava brasileiras para exploração sexual na França

Organização criminosa aliciava brasileiras para exploração sexual; Justiça determinou o bloqueio de até R\$ 10 milhões em bens dos investigados

A Polícia Federal deflagrou a Operação El Dorado nesta quinta-feira (27/8) para combater uma organização criminosa transnacional. O grupo é suspeito de aliciar e enviar mulheres brasileiras para exploração sexual no sul da França.

Policiais cumpriram seis mandados de busca e apreensão nas cidades de São Bernardo do Campo (SP) e São Vicente (SP). As ordens foram expedidas pela Justiça Federal em São Paulo.

A Justiça também

impôs medidas cautelares a três investigados, como a entrega do passaporte, a proibição de deixar o país e o uso de monitoração eletrônica. Eles também deverão comparecer a todos os atos da investigação.

Foi determinado o bloqueio de até R\$ 10 milhões em contas, ativos financeiros e bens de dois suspeitos e de empresas ligadas a eles.

A investigação começou a partir de uma cooperação policial internacional com autoridades francesas. De acordo com as apurações, o grupo



oferecia às vítimas documentos de viagem, passagens, hospedagem e a divulgação de anúncios no exterior.

Os investigados poderão responder pelos crimes de tráfico

internacional de pessoas para fim de exploração sexual e organização criminosa.

Fonte: correiobraziliense.com.br
Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil
Heleno F. Gouveia Filho
Beatriz F. de Gouveia

AVISO AOS CREDITORES

LMM PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 63.022.307/0001-03, sediada em Recife/PE, avisa que, em reunião de sócias realizada em 20.08.2026, deliberou a redução de seu capital social de R\$ 4.460.000,00 para R\$ 10.000,00, com a extinção das 4.450.000 quotas de titularidade da sócia LCR PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 62.833.990/0001-04. Os credores poderão opor-se à redução no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação deste aviso, nos termos do art. 1.084, § 1º, do Código Civil. Recife/PE, 20 de agosto de 2026. LMM PARTICIPAÇÕES LTDA. Luzia Corrêa Rabello — Sócia Administradora

AVISO AOS CREDITORES

RMJ PARTICIPAÇÕES LTDA., sediada em Recife/PE, avisa que, em reunião de sócios realizada em 20.08.2026, deliberou a redução de seu capital social de R\$ 2.320.000,00 para R\$ 10.000,00, com a extinção das 2.310.000 quotas de titularidade da sócia RR PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 63.012.434/0001-21. Os credores poderão opor-se à redução no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação deste aviso, nos termos do art. 1.084, § 1º, do Código Civil. Recife/PE, 20 de agosto de 2026. RMJ PARTICIPAÇÕES LTDA. Roxany Corrêa Rabello — Sócia Administradora

AVISO AOS CREDITORES

AR PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 63.012.432/0001-32, sediada em Recife/PE, avisa que, em reunião de sócios realizada em 20.08.2026, deliberou a redução de seu capital social de R\$ 7.770.000,00 para R\$ 10.000,00, com a extinção das 7.760.000 quotas de titularidade da sócia AJDCR PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 62.899.248/0001-93. Os credores poderão opor-se à redução no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação deste aviso, nos termos do art. 1.084, § 1º, do Código Civil. Recife/PE, 20 de agosto de 2026. AR PARTICIPAÇÕES LTDA - Antônio José Dantas Corrêa Rabello — Sócio Administrador



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 27/08/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Este documento foi produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife



DM - Dolar hoje



Dólar Comercial : 5,1620



Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165

ABRAJET-RS no lançamento do Festuris 2026

A 38ª edição do Festuris – Feira Internacional de Turismo de Gramado foi lançada oficialmente em 24 de agosto de 2026, na Pizzaria Cara de Mau, no Boulevard Laçador, em Porto Alegre.

O evento reuniu lideranças do setor e contou com a forte presença da diretoria da Abrajjet-RS (Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo – Seccional Rio Grande do Sul), marcando o início da contagem regressiva para a feira, que ocorrerá de 12 a 15 de novembro de 2026, no Serra Park, em Gramado.

Presença da Abrajjet-RS

A comitiva da Abrajjet-RS esteve amplamente representada no evento de lançamento na capital gaúcha. Estiveram presentes o editor dos sites da Sortimento Comunicação e presidente da entidade para o biênio 2026/2028, Fábio Juchen; a vice-presidente Neneca Campos; além das diretoras Jurema Josefa e Marisa Sierra. A participação reforça o engajamento da imprensa especializada de turismo na divulgação e no fortalecimento do evento gramadense.

O lançamento do Festuris Gramado 2026 também contou com a presença de abrajjetianos da seccional catarinense. Representaram a entidade, a

presidente da ABRAJET-SC, a jornalista Maely Silva; o ex-presidente da Seccional e da ABRAJET NACIONAL, Evandro Novak; e, a influencer Maythe Novak.

Novidades da 38ª edição

Com o mote “Relações reais que constroem o futuro”, o Festuris 2026 direciona seus holofotes para a valorização das conexões humanas em meio a um mercado altamente impactado pela tecnologia. Entre as principais inovações anunciadas para este ano estão:

Paraíba como Destino convidado de honra: o estado nordestino terá destaque máximo na promoção turística e cultural durante a feira.

Estreia do Japão no Espaço Luxury: participação internacional inédita voltada ao segmento de alto padrão e luxo.

Foco em experiências e negócios: ampliação de áreas de exposição, palestras e conexões diretas entre players nacionais e internacionais.

Autoridades e organizadores destacam o papel transformador da feira e a valorização do fator humano no turismo

Os CEOs do Festuris trouxeram mensagens de otimismo e reflexão sobre a trajetória do



COMPANHIA AGRÍCOLA DO JOHA - CAJÁ

CNPJ nº 10.593.804/0001-03 - Emp. Benef. do FINOR - **AGO/E-CONVOCAÇÃO** - Ficam convidados os Acionistas a se reunirem no dia 04.09.2026, às 08:00 horas, na sede da empresa, à Av. Manoel Borba, 324, apto. 606, Boa Vista, Recife-PE, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **EM AGO** - a) Matérias de que trata o Artigo 132, da Lei nº 6.404/76 referente ao exercício social encerrado em 31.12.2025; **EM AGE** - a) Aumento de capital mediante incorporação de imóvel rural; b) Alteração do Estatuto Social; c) Demais assuntos que sejam pertinentes e correlatos. Recife-PE, 25.08.2026 - **Luiz Meira Freire** - Diretor Executivo.

INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S.A. ISAPEL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 10.815.306/0001-50 - NIRE 26300043041

A Diretoria da **INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A ISAPEL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 09 de setembro de 2026, às 11h, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre as matérias previstas nos incisos I e II do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, quais sejam: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver. Instruções gerais: 1. A Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", por meio de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br, 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. Esclarecimentos: 1. Encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no site da Central de Balanços, desde 29 de maio de 2026, (https://www.gov.br/centraldebalancos/#!/demonstracoes) e por solicitação ao e-mail: divac@nassau.com.br, as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. O Acionista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução à Companhia, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 04 de setembro de 2026, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro acionista ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Goiânia/PE, 28 de agosto de 2026. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo - Diretores-Presidentes.

evento e o cenário do turismo global:

Marta Rossi: destacou a importância dos laços humanos na construção do sucesso da feira ao longo de quase quatro décadas. Em seu discurso, pontuou: “Ao longo dessa caminhada, aprendemos que empreendedorismo, inteligência, audácia e coragem só fazem sentido quando estão conectados às pessoas. São as relações construídas com profissionais do turismo, parceiros, colaboradores, entidades e imprensa que sustentam a nossa trajetória”.

Eduardo Zorzanello: enfatizou o papel transformador da feira como um elo efetivo de negócios e o compromisso

contínuo de inovar para manter o Festuris como o encontro profissional mais assertivo e humano das Américas.

Raphael Ayub (Secretário de Turismo do RS): defendeu que, apesar da tecnologia, o turismo permanece focado na hospitalidade e conexões humanas.

Luia Barbacovi (Vice-prefeito de Gramado): ressaltou a credibilidade, resiliência e a relevância internacional do evento na sua 38ª edição.

Fonte: abrajjets.com.br

Foto: Reprodução

Luiz Felipe Moura
(colaborador autônomo)



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 27/08/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



JDM JORNAL DIÁRIO Assinado de forma digital por JDM JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154 Dados: 2026.08.27 22:50:00 -03'00'

Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Alpine anuncia renovação de contrato com Colapinto para temporada 2027 da F1

Alpine bateu o martelo decidiu acionar a renovação de contrato com Franco Colapinto para a temporada 2027 da Fórmula 1. O anúncio veio nesta quinta-feira (27), o que significa que a equipe francesa irá para o terceiro ano tendo o argentino e Pierre Gasly como dupla na categoria.

A definição sobre o futuro de Franco era esperada para esta semana, uma vez que o prazo para o acionamento da opção de renovação expirou na última segunda-feira (24). Só que a chance de poder contar novamente com Fernando Alonso fez Flavio Briatore adiar a decisão até o último instante.

“Estamos muito felizes em confirmar nossa dupla de pilotos para 2027, com Franco permanecendo como piloto titular ao lado de Pierre”, disse Briatore. “Para mim, a consistência é fundamental. Agora estamos com a situação dos pilotos definida e, como já disse muitas vezes, embora essa seja uma peça importante do quebra-cabeça, o aspecto mais crucial que precisamos acertar é o projeto e a construção de um carro de corrida rápido — o que continua sendo, sem dúvida, nossa prioridade”, acrescentou.

“Vimos Franco realmente evoluir e amadurecer, tornando-se um grande piloto neste ano. Os resultados em Miami e Montreal, especialmente, confirmaram o que eu já sabia: Franco tem lugar na Fórmula 1 e nesta equipe. Espero que tanto ele quanto Pierre



continuem fazendo um trabalho fantástico na pista e que toda a equipe se empenhe incansavelmente até estarmos disputando — e vencendo — no pelotão da frente”, salientou.

Colapinto festejou o novo contrato e disse que está “satisfeito e muito bem adaptado” à equipe. “É ainda melhor termos feito progressos significativos este ano em relação ao ano passado. Temos muitas outras metas a alcançar, e sei que a equipe está trabalhando arduamente para buscar desempenho e tornar o carro cada vez melhor”, destacou.

“Nossos objetivos de longo prazo são claros — competir e vencer — e agradeço à equipe, ao Flavio a confiança depositada em mim para ser um de seus pilotos no

futuro. Estou ansioso para ver como as coisas vão se desenrolar e focado, acima de tudo, no meu trabalho na pista”, completou.

Colapinto chegou à F1 em 2024, no GP da Itália, após demissão de Logan Sargeant da Williams. Na ocasião, o argentino integrava a academia de pilotos do time de Grove e impressionou ao pontuar já na segunda corrida em que participou, no Azerbaijão, ao terminar em oitavo.

Não demorou para que a ‘Colapintomania’ começasse a ganhar corpo. Na perna americana da temporada 2024, Austin, México e Brasil viram uma invasão argentina em apoio a Franco, mas as portas na Williams já estavam fechadas por causa do acerto com Carlos Sainz.

Ele, então, passou a ser alvo de outras escuderias do grid, e quem levou a melhor foi a Alpine, que anunciou a contratação de Colapinto para o posto de reserva depois de assegurar o assento ao lado de Gasly para Jack Doohan. Só que o australiano começou 2025 muito pressionado, e os constantes resultados ruins contribuíram para o rebaixamento após o GP de Miami.

Na Emilia-Romagna, Franco voltou ao grid da F1, mas o retorno foi bem menos pomposo — na verdade, muito semelhante à reta final de 2024 com a Williams, marcada por erros e grandes acidentes. Só que o progresso nas últimas etapas de 2025, avançando ao Q2 e andando no ritmo de Gasly, agradaram Briatore, que sempre demonstrou apreço pelo jovem e decidiu dar mais uma chance. E o GP de São Paulo foi o palco escolhido para o anúncio.

Em 2026, a Alpine aproveitou o novo regulamento para fechar parceria com a Mercedes, passando a usar os motores da marca alemã na F1. A mudança surtiu efeito e colocou os carros de Gasly e Colapinto em uma posição mais intermediária do grid, brigando de forma mais constante por pontos. Até o GP dos Países Baixos, Colapinto marcou 19 dos 63 tentos que a Alpine tem no Mundial de Construtores.

Fonte: Agência Brasil
Foto: Alpine

ITAMARACÁ S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 27.367.721/0001-90. NIRE 26300010194

A Diretoria da **ITAMARACÁ S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 11 de setembro de 2026, às 14h30, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre as matérias previstas nos incisos I e II do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, quais sejam: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver. Instruções gerais: 1. A Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", por meio de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. Esclarecimentos: 1. Encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no site da Central de Balanços, desde 29 de maio de 2026, (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>) e por solicitação ao e-mail: divac@nassau.com.br, as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. O Acionista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução à Companhia, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 06 de setembro de 2026, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro acionista ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Goiânia/PE, 28 de agosto de 2026. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo - Diretores-Presidentes.

CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A - CEPASA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 10.422.699/0001-31 - NIRE 26300042932

A Diretoria da **CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A - CEPASA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 09 de setembro de 2026, às 10h30, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre as matérias previstas nos incisos I e II do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, quais sejam: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver. Instruções gerais: 1. A Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", por meio de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. Esclarecimentos: 1. Encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no site da Central de Balanços, desde 29 de maio de 2026, (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>) e por solicitação ao e-mail: divac@nassau.com.br, as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. O Acionista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução à Companhia, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 04 de setembro de 2026, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro acionista ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Jaboatão dos Guararapes/PE, 28 de agosto de 2026. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo - Diretores-Presidentes.

PAC PAC LANCHES

Sabor que grita, o modo turbo!

VENHA DEVORAR NOSSAS DELÍCIAS

VEJA NOSSO CARDÁPIO NO WHATSAPP

Avenida Casanova, 345 (Próximo ao Banco Santander)

TEMOS: CUSCUIZ, TAPIÓCA, PASTEL FRITO, HAMBÚRGUER, COXINHA E MUITO MAIS!

@pacpachlanches (81) 98334-7896

Documento assinado e certificado digitalmente no dia 27/08/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado

Conteúdo produzido pelo **Jornal Diário da Manhã** pe. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26° 22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165

Tabagismo é maior entre jovens de 16 a 24 anos, alerta pesquisa

Os jovens brasileiros de 16 a 24 anos apresentaram incidência de tabagismo maior que outras faixas etárias em uma pesquisa do Instituto A.C. Camargo Câncer Center em parceria com a empresa Nexus.

Nessa faixa etária, 19% dos entrevistados se declaram fumantes ativos, de cigarros comuns ou eletrônicos, número acima da média nacional (17%) e de todas as outras faixas etárias. A pesquisa entrevistou mais de 2 mil pessoas em todo o país.

A faixa entre 25 e 40 anos, por outro lado, apresenta o menor índice de tabagismo, com 15% dos entrevistados declarando serem fumantes. Em seguida, surge o grupo das pessoas com mais de 60 (16%), e de 41 a 59 anos (17%).

Além disso, os dados apontam que grande parte da população está exposta aos perigos do tabagismo: cerca de um terço da população brasileira (33%) compartilha frequentemente ambientes domésticos ou de trabalho com fumantes. A inalação passiva da fumaça eleva as chances de desenvolvimento de câncer pulmonar, inclusive em indivíduos que jamais fumaram.

Segundo Helano Freitas, líder do Centro de Referência de Tumores de Pulmão e Tórax do A.C. Camargo, a incidência do tabagismo entre os jovens entre 16 a 24 anos exige atenção prioritária. O médico ressalta que, conforme levantado na pesquisa, o primeiro contato com o cigarro ocorre, em média, aos 16 anos.

Por se tratar de um grupo de adolescentes e jovens adultos bastante vulnerável, há um alto risco de iniciação na dependência sem conseguir deixá-la



posteriormente, ainda que as demais idades também necessitem de cuidado.

Outras Categorias

A população com mais de 60 anos lidera o índice de ex-fumantes, com 32% do total. Em segundo lugar, aparecem pessoas de 41 a 59 anos (15%), de 25 a 40 (10%) e de 16 a 24 anos (8%).

Entre as regiões do país, o consumo de cigarro é superior no Sul (22%), seguido do Sudeste (19%), Nordeste (13%) e Norte/Centro-Oeste (13%).

A pesquisa também

demonstra que o consumo de cigarros está atrelado a fatores socioeconômicos. Os entrevistados que possuem renda salarial de até um salário mínimo apresentam a maior taxa de tabagismo, com 19%. Já em relação ao nível de escolaridade, aqueles que concluíram apenas o ensino fundamental também apresentam o maior índice de tabagismo, com 21%.

O estudo indica ainda uma forte relação entre o tabagismo e outros comportamentos de risco: 84% dos fumantes relataram

manter até quatro hábitos prejudiciais à saúde no cotidiano, destacando-se o sedentarismo e a ingestão exagerada de frituras e produtos ultraprocessados.

Em contrapartida, 18% das pessoas que nunca fumaram afirmam não ter nenhum hábito prejudicial à saúde, o dobro do índice observado entre os fumantes (9%). Já os ex-fumantes lideram a categoria de apenas um hábito ruim (44%) e apresentam baixas taxas de múltiplos deslizes.

O cenário sugere que abandonar o cigarro costuma vir acompanhado de uma reestruturação ampla do estilo de vida, restando apenas um deslize residual na rotina.

Outro dado do estudo revela que 63% dos fumantes classificam a própria saúde como "ótima" ou "boa". Essa percepção positiva supera inclusive a das pessoas que jamais fumaram (61%), ainda que a diferença esteja contida na margem de erro, demonstrando que os fumantes se consideram tão saudáveis quanto os não fumantes.

Fonte: Agência Brasil
Foto: Divulgação

ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 10.318.806/0001-86 - NIRE 26300028140

A Diretoria da **ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 11 de setembro de 2026, às 11h, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre as matérias previstas nos incisos I e II do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, quais sejam: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver. Instruções gerais: 1. A Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", por meio de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. Esclarecimentos: 1. Encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no site da Central de Balanços, desde 29 de maio de 2026, (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>) e por solicitação ao e-mail: divac@nassau.com.br, as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. O Acionista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução à Companhia, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 06 de setembro de 2026, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro acionista ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Goiana/PE, 28 de agosto de 2026. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo - Diretores-Presidentes.

AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 28.142.800/0001-66 - NIRE 26300028140

A Diretoria da **AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 09 de setembro de 2026, às 10h, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre as matérias previstas nos incisos I e II do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, quais sejam: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver. Instruções gerais: 1. A Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", por meio de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. Esclarecimentos: 1. Encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no site da Central de Balanços, desde 29 de maio de 2026, (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>) e por solicitação ao e-mail: divac@nassau.com.br, as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. O Acionista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução à Companhia, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 04 de setembro de 2026, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro acionista ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Goiana/PE, 28 de agosto de 2026. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo - Diretores-Presidentes.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 27/08/2025 conforme MP nº 2.200-2
A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã](#) pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

JDM JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ EDICAO E IMPRESSAO
DE:00797228000154
Assinado de forma digital por JDM JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ EDICAO E IMPRESSAO
DE:00797228000154
Dados: 2026.08.27 22:53:04 -03'00'

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife



DM - Dolar hoje

	Dólar Comercial : 5,1620
	Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Serviços ocuparam 15,9 milhões e pagaram média de 2,2 mínimos em 2024

O setor de prestação de serviços não financeiros empregou 15,9 milhões de pessoas em 2024. Esses trabalhadores receberam, em média, 2,2 salários mínimos mensais.

Há dois anos, o cenário era composto por 1,9 milhão de empresas ativas que pagaram, ao todo, R\$ 644,2 bilhões em salários e outras remunerações, como férias e comissões.

Os dados fazem parte da Pesquisa Anual de Serviços, divulgada nesta quinta-feira (27) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O setor de serviços não financeiros abrange áreas como educação, escritórios de advocacia, imobiliárias, restaurantes, salão de beleza, tecnologia da informação, telecomunicação, transportes, turismo e vigilância. Bancos não estão incluídos.

As empresas pesquisadas somaram receita operacional líquida de R\$ 3,5 milhões em 2024 e adicionaram R\$ 2,1 trilhões ao Produto Interno Bruto (PIB), o conjunto de todos os bens e serviços produzidos no país.

A Pesquisa Anual de Serviços já tinha sido realizada em anos anteriores. Mas por causa de mudança de metodologia e forma de obter os dados, o IBGE interrompeu a série histórica, de forma que não é possível fazer comparações com outras edições.

Mais empregadores

O levantamento mostra que o ramo classificado como atividades de alimentação (restaurantes, bares e bufês, por exemplo) é o maior empregador do setor, absorvendo 1,9 milhão de pessoas, o que representava 11,7% da mão de obra de todas as empresas de serviços não financeiros.

Em seguida aparece o contingente de serviços técnico-profissionais (1,8 milhão de pessoas e 11,2% dos postos de trabalho). Entram nessa categoria empresas de consultorias em informática, de auditoria, contábeis e escritórios jurídicos, por exemplo.

Veja as dez atividades de serviços que empregam a maior



parcela de pessoas:

Atividades de alimentação: 11,7%

Serviços técnico-profissionais: 11,2%

Serviços de escritório e apoio administrativo: 8,3%

Transporte rodoviário de cargas: 8,1%

Serviços para edifícios e atividades paisagísticas: 7,9%

Seleção, agenciamento e locação de mão de obra: 6,3%

Tecnologia da informação: 5,6%

Vigilância, segurança e investigação: 4,4%

Transporte rodoviário de passageiros: 3,7%

Armazenamento e atividades auxiliares aos transportes: 3,4%

As empresas de serviços não financeiros têm, em média, oito funcionários. No entanto, empresas de transporte ferroviário e metroviário (890), dutoviário (467) e aéreo (234) se destacam no

ranking de porte por número de trabalhadores.

Salário médio

O salário médio mensal do setor de serviços em 2024 era equivalente a 2,2 salários mínimos. Naquele ano, o mínimo era de R\$ 1.412.

A liderança do ranking de atividades coube aos trabalhadores de empresas de transporte dutoviário, com média de 21,1 salários mínimos. Esse patamar é mais de três vezes superior ao da segunda atividade mais bem remunerada, transporte aquaviário, com média mensal de 6,9 salários mínimos.

Em 2024, 6,5 mil pessoas trabalhavam em empresas de transporte dutoviário.

O analista da pesquisa, Marcelo Miranda, aponta dois fatores que podem explicar o destaque da remuneração no setor

de transporte dutoviário: “exigência de qualificação técnica muito alta e o risco para os trabalhadores da atividade”.

A atividade campeã de vagas de trabalho, serviços de alimentação, pagou média de 1,4 mínimo. O contingente de serviços técnico-profissionais recebia 2,56 salários mínimos mensais em média.

Veja as dez atividades com maiores remunerações em salários mínimos:

Transporte dutoviário: 21,1

Transporte aquaviário: 6,9

Transporte aéreo: 6,6

Transporte ferroviário e metroferroviário: 5,5

Serviços de tecnologia da informação: 5,2

Atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros e previdência complementar: 4,6

Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão: 3,8

Edição e edição integrada à impressão: 3,2

Correio e outras atividades de entrega: 3,2

Telecomunicações: 3,1

O analista Marcelo Miranda destaca que os mais de R\$ 2 trilhões que os serviços adicionam ao PIB do país, à época em R\$ 11,7 trilhões, mostram a importância das atividades.

“Os serviços são a principal fonte de valor de PIB para dentro do país. Têm também a sua capacidade de gerar renda, R\$ 644 bilhões para as pessoas que estão trabalhando”, afirma.

Fonte: Agência Brasil

Foto: Fernando Frazão/Agência Brasil

NASSAU GRÁFICA DO NORDESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 09.964.602/0001-33 - NIRE 26300038561

A Diretoria da NASSAU GRÁFICA DO NORDESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 11 de setembro de 2026, às 15h30, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre as matérias previstas nos incisos I e II do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, quais sejam: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver. Instruções gerais: 1. A Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", por meio de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. Esclarecimentos: 1. Encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no site da Central de Balanços, desde 29 de maio de 2026, (https://www.gov.br/centraldebancos/#/demonstracoes) e por solicitação ao e-mail: divac@nassau.com.br, as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. O Acionista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução à Companhia, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 06 de setembro de 2026, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro acionista ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Goiana/PE, 28 de agosto de 2026. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo - Diretores-Presidentes.

MAMOABA AGRO PASTORIL SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 11.026.333/0001-06 - NIRE 26300028379

A Diretoria da MAMOABA AGRO PASTORIL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 11 de setembro de 2026, às 15h, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre as matérias previstas nos incisos I e II do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, quais sejam: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver. Instruções gerais: 1. A Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", por meio de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. Esclarecimentos: 1. Encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no site da Central de Balanços, desde 29 de maio de 2026, (https://www.gov.br/centraldebancos/#/demonstracoes) e por solicitação ao e-mail: divac@nassau.com.br, as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. O Acionista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução à Companhia, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 06 de setembro de 2026, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro acionista ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Goiana/PE, 28 de agosto de 2026. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo - Diretores-Presidentes.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 27/08/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



JDM JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ EDICAO E IMPRESSAO
DE:00797228000154
Dados: 2026.08.27 22:55:48 -03'00'

nteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe utenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife



DM - Dolar hoje

	Dólar Comercial : 5,1620
	Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165